67.

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1.961

CONCEDE licença prêmio para contagem de tempo em dôbro a - uma professôra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que e são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 2.066, de 29.12.60, CONCEDE seis (6) meses de licença prêmio para contagem de tempo em dôbro a professôra IZAIRA VINI, lotada na Escola Raimundo Correa, sita no 1º Distrito dêste Município, correspondente ao período entre 1º de março de 1946, a 1º de março de 1956.

Prefeitura Municipal de Erechim, 5 de dezembro de 1.961.

Prefeito

Coordenadora do Sedep.